

Secretaria Municipal de Governo

ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 097/2022

Abre crédito suplementar por Excesso de Arrecadação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei:

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2003 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.128 - PROGRAMA DE DESTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - INFANTIL

3319 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço Fonte: R\$ 50.000,00 para Distribuição Gratuita 15420000

Total da Ação: R\$ 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.155 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO BÁSICA

3317 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 300.000,00

Pessoa Jurídica 17063120

3318 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 200.000,00

17063120

Total da Ação: R\$

500.000,00

2.159 - INCREMENTO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE

3316 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Fonte: R\$ 150.000,00

Pessoa Jurídica 17063110

Total da Ação: R\$

150.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

650.000.00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925 CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23



Secretaria Municipal de Governo

ASSÚ – TERRA DA POESIA

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Excesso de Arrecadação, conforme Demonstrativos em anexo em anexo.

. Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 6 de julho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ



Secretaria Municipal de Governo

ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO I -2022 - FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da do Rendimento da Receita Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Metodologia de Calcalo do Excesso de Arrecadação e Tendencia do Exercicio da do Nendimento da Necesta Transferencia Especial da Onido de decorrentes de entendas parlamentares maividadis.													
2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão													-
Arrecação						1.000.000,00							1.000.000,00
DIFERENÇA - ARREC.													
X PREVISÃO	-	-	-	-	-	1.000.000,00	-	-	ī	-	-	-	1.000.000,00

Arrecadação Janeiro a ate julho 2022:	1.000.000,00
Estimativa agosto a dezembro 2022:	-
Previsão do orçamento 2022	-
Estimativa de excesso em 2022	1.000.000,00

Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferência Especial da	
União — decorrentes de emendas parlamentares individuais.	

Receita Total Orçada 2022	-
Estimativa de arrecadação de janeiro a julho 2022	1.000.000,00
Excesso de Arrecadação	1.000.000,00
valor utilizado no Projeto de Lei	850.000,00
Valor utilizado neste Decreto	150.000,00
Excesso de Arrecadação a UTILIZAR	-

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23



Secretaria Municipal de Governo

ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO II -2022 - FONTE: 17063120 - Transferência Especial da União — Decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da do Rendimento da Receita Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Metodologia de Calculo do Excesso de Afrecadação e Terracina do Excesso da Afrecada do Rendimento da Receita Transferencia Especial da Officio de Calculo do Excesso de Afrecadação e Terracina do Excesso de Afrecada do Excesso de Excesso de Afrecada do Excesso de Excesso d													
2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão													-
Arrecação						970.905,00							970.905,00
DIFERENÇA - ARREC. X PREVISÃO	-	-	-	1	-	970.905,00	-	-	-	-	-	-	970.905,00

Arrecadação Janeiro a ate julho 2022:	970.905,00
Estimativa agosto a dezembro 2022:	-
Previsão do orçamento 2022	-
Estimativa de excesso em 2022	970.905,00

Cálculo do Excesso de Arrecadação e Tendência do Exercício da Receita Transferência Especial da
União – Decorrentes de emendas parlamentares de bancada.

Receita Total Orçada 2022	-
Estimativa de arrecadação de janeiro a julho 2022	970.905,00
Excesso de Arrecadação	970.905,00
valor utilizado no Projeto de Lei	470.905,00
Valor utilizado neste Decreto	500.000,00
Excesso de Arrecadação a UTILIZAR	-

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925



Secretaria Municipal de Governo

ASSÚ – TERRA DA POESIA

ANEXO III Decreto 097/2022

Metodologia de Cálculo do Excesso de Excesso de Arrecadação 1.7.1.5.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT

Wictodologia de Calculo do Excesso de Artecadação 1.7.1.5.50.1.1.00.00 Transferencias de Reculsos de Complementação da Onido do Fundes VAA													
2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Previsão													-
Arrecação	165.805,91	182.386,51	198.967,10	215.547,70	238.398,26	254.579,64							1.255.685,12
DIFERENÇA - ARREC.													
X PREVISÃO	165.805,91	182.386,51	198.967,10	215.547,70	238.398,26	254.579,64	ı	-	-	-	-	-	1.255.685,12

Previsão arrecadação Janeiro a ate dezembro	
2022:	1.255.685,12
Arrecadação de janeiro a junho/2022	-
	-
Estimativa de excesso em 2022	1.255.685,12

Cálculo do Excesso de Arrecadação 1.7.1.5.50.1.1.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT						
Receita Total Orçada 2022	-					
Arrecadação de janeiro a junho/2022	1.255.685,12					
Excesso de Arrecadação	1.255.685,12					
Valor utilizado Decreto 097/2022	50.000,00					
Excesso de Arrecadação a UTILIZAR	1.205.685,12					

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23